



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.002, de 2 de abril de 2018.

"Aceita doação sem encargos".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolizado nº 624/2018;

DECRETA:

Art. 1º - ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, doação sem encargos adquirida conforme TERMO DE DOAÇÃO Nº 624/2017 (parte integrante deste Decreto), e a UNIÃO por intermédio do Ministério da Saúde-MS, de 1 (um) Veículo novo, marca Mercedes-Benz, Modelo Caminhão Furgão 415 Sprinter F42A036B, 4 cilindros, Diesel 146 CV de potência NBR – ano Modelo 2018, ano fabricação 2017, Renavam nº 01139431762, será incorporado ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 2 de abril de 2018.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

DECIO MARTINS DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO